



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3664



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta e exames médicos no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 22 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 24 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3664



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui o Comitê Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.544/2015, de 19 de março de 2015, que Dispõe sobre as Normas e Competências para o Controle e Prevenção da Febre Amarela e da Dengue, no âmbito do Município de Céu Azul e, o Decreto Municipal nº 6.309/2021, de 11 de junho de 2021, que Cria a Sala Municipal de Situação – SMS, visando as ações de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Chikungunya e do Zika Vírus,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE, o qual é de caráter consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate da dengue.

Art. 2º O comitê será composto por representantes de instituições, órgãos governamentais e não governamentais do Município, conforme segue:

- I - Representante da Atenção Primária - Rosangela Franciscato da Silva;
- II - Representante da Secretaria de Saúde - Laise Deline Sperotto do Prado;
- III - Representante da Vigilância Sanitária - Tanara Riciela Jahn;
- IV - Representante Vigilância Ambiental - Dayane Portes dos Santos Silva;
- V - Representante da Assessoria de Imprensa - Edi Carlos Colleoni;
- VI - Representante da Vigilância Epidemiológica - Eliane Folchini;
- VII - Representante da Secretaria de Educação - Josiane Inês Hoger;
- VIII - Representante da Secretaria de Agricultura - Álvaro Rodrigues;
- IX - Representante da Secretaria de Meio Ambiente - Irineu Rieger,
- X - Representante da Defesa Civil - Edson André Schier,
- XI - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Márcio Gomes;
- XII - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Remi Seidler;
- XIII - Representante da Secretaria Viação, Obras, Urbanismo e Transporte - Moises Soares Coelho;
- XIV - Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Recreação - Gabriela Lia Deitos.

Art. 3º Caberá ao Comitê a elaboração do regimento Interno do mesmo e de atualizar o Plano Municipal de Combate à Dengue sempre que necessário.

Art. 4º O comitê terá finalidade de coordenar a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle da doença, de maneira a criar maior responsabilização de cada família, empresários e trabalhadores na manutenção de seu ambiente doméstico, comercial ou de lazer livres de potenciais criadouros do vetor transmissor da doença, em especial as ações relativas ao DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA DENGUE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº172/2021.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3664



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 75/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 75/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak e outros)** para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses). Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Onde se lê:

Nº Item	Qtde. Estimada	Uni.	Descrição do produto
22	74	UN	MONITOR MONITOR 24" POLEGADAS LED, FULL HD RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080PX, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO 75HZ, PAINEL TN, CONEXÃO 1D-SUB E 1 HDMI, TEMPO DE RESPOSTA 1MS, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL/VERTICAL 170°/160°. DEVE POSSUIR BASE COM SUPORTE PARA AJUSTE DE ALTURA COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 10CM, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES AO MODELO ORIGINAL PARA ATENDER A ESSA EXIGÊNCIA; DEVE ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO NO NOVO PADRÃO DE TOMADA ELÉTRICA NBR 14136 E CABO DE VÍDEO DISPLAY PORT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OBRIGATORIAMENTE INTERNA AO GABINETE, 110/220 VOLTS E COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; Modelo de referência AOC 24G2E1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3664



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Leia-se:

Nº Item	Qtde. Estimada	Uni.	Descrição do produto
22	74	UN	MONITOR 24 POLEGADAS FULL HD, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080P, ATUALIZAÇÃO NATIVA 100HZ, TEMPO DE RESPOSTA 1MS, ÂNGULO DE VISÃO H178 V178, CONEXÕES HDMI 1.4 E DISPLAY PORT, ENERGIA 110/220 BIVOLT 60HZ. DEVE ACOMPANHAR CABOS DE ENERGIA E CABOS DE HDMI OU DISPLAY PORT. GARANTIA DE 1 ANO. Modelo de referência AOC 24G2E1

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 12/12/2024.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 12/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 12/12/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 25 de Novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3664

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 85/2024 de 22/11/2024 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 14/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras: Lote 1 - Execução de obra de revitalização de parte da Rua Martin Lutero, entre as Ruas Curitiba e Florianópolis, compreendendo retirada/demolição, pavimentação com piso intertravado, piso tátil, meio fio, rampa de acessibilidade, plantio de árvore, pintura de demarcação, compreendendo área de 456,00 m², conforme projetos e memoriais.

VALOR: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.020 – Obras e Instalações

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3664

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 86/2024 de 22/11/2024 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 14/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra: Lote 4 - Execução de obra de reforma e ampliação do Centro Comunitário São Lucas, compreendendo cobertura, paredes, piso, portas, conforme projetos e memoriais.

VALOR: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.020 - Outras Edificações

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3664

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 87/2024 de 22/11/2024 - Ref. Concorrência Eletrônica nº. 14/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra: Lote 5 - Execução de obra de reforma do Centro Comunitário São Cristóvão, compreendendo instalação de portão de correr e fechamento de abertura em tela, conforme projetos e memoriais.

VALOR: R\$ 9.649,99 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.020 - Outras Edificações

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3664



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 73/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**. Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	VALOR R\$
LEONIR PAULO VERGANI SONORIZACAO LTDA	29.198.362/0001-10	421.274,69
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI -ME	22.642.992/0001-93	1.017.999,94
JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA	03.491.956/0001-21	28.899,52

Céu Azul, 26 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3664



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 43/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação emergencial de Empresa ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PISCINA TÉRMICA, CIESCA** pelo período de 90 dias para que seja possível a tramitação de novo processo licitatório. Tendo em vista o pedido de rescisão contratual da Empresa Lupi Serviços Ltda, CONTRATO Nº: 78/2024 - M.C.A REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:65/2024 - M.C.A

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
ANILDO VALENTIM NERY 01773370952	27.757.602/0001-44	8.716,47

Céu Azul, 26 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-***
26/11/2024 11:56:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2024 11:56:03:00 - 03
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cjp.m.com.br/pe/788486d7155>
POR LAURINDO SPEROTTO - (*** 960.109-**) EM: 26/11/2024 11:56





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3664



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI*

RESOLUÇÃO Nº. 18/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO
PARA O ANO DE 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, conforme Ata nº 010/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2025;

CMDPI			
Dia	Mês	Horário	Local
06	Fevereiro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
25	Março	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
29	Abril	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
27	Maio	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
24	Junho	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
29	Julho	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
26	Agosto	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
30	Setembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
29	Outubro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul
25	Novembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de novembro de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMDPI